



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Antonio de Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 026/19
EM. 13/03/19
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

DETERMINAR A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PROCEDER À INTERDIÇÃO OU SINALIZAÇÃO DA RUA ALOISIO SAMPAIO, EM FRENTE AO POSTO BR, SAÍDA PARA IAÇU, UM VEZ QUE ESSA VIA ESTÁ SENDO INDEVIDAMENTE USADA POR VEÍCULOS QUE FAZEM O PERCURSO ITABERABA SENTIDO IAÇU.

JUSTIFICATIVA

Constatamos in locu que veículos que utilizam a BA 046, sentido Itaberaba X Iaçu, estão indevidamente invadindo a Rua Aloísio Sampaio, colocando em risco o tráfego de veículos e, sobretudo, a segurança dos pedestres.

Assim sendo, antes que se registre alguma ocorrência danosa ou fatal, solicitamos que a Administração Municipal após o devido estudo tome as providências necessárias, adotando uma das medidas acima sugeridas, que visam o bem-estar e segurança dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.


Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”